

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO –
REGIÃO DE TUPÃ

Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo de 13/11/2023, pág.15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado/2023 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Município, desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 31/03/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 – Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no processo seletivo.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada –Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11-De acordo com o Edital nº 01 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho será presencial vedada sua realização em regime de teletrabalho

12- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

13- As vagas que não forem preenchidas por motivo de não haver candidatos classificados na lista geral ou por qualquer outro motivo, serão oferecidas novamente em momento oportuno.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Tupã

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 900, Centro, Tupã-SP

DATA: 24/11/2023

HORÁRIO: 09:30h

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: IACRI

034.496 – EE Sylvio de Giulli – 01

MUNICÍPIO: RINÓPOLIS

031.689 – EE Prof.^a Amália Valentina Marsiglia Rino – 01

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IACRI – CLASSIFICAÇÃO 1º AO 15º

Classificação

NOME COMPLETO:

1º	CAROLINA AYUMI SATO
2º	RENATA DO NASCIMENTO MORAIS BELASCO
3º	TAYNÁ VERONEZE CALDAS
4º	ISABELA GILBERTI
5º	CIBELE REGINA SATO

6º	CAROLINA DE SOUZA MORASSUTI
7º	CINTHIA CRISTINA BRITO FERREIRA
8º	WANDERLY ALVES
9º	CARLA FERNANDA HERMENEGILDO SOARES
10º	VINICIUS DE MORAES BRAULINO
11º	JOSIANE APARECIDA THEODORO BRAULINO
12º	MAÍZA DE MORAES GONÇALVES
13º	EMILLY CAROLINE CAETANO
14º	CIBELE CRISTIANE DE ANDRADE GILBERTI
15º	TELMA ENGLÉS JAQUES CANALE

MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS – CLASSIFICAÇÃO 1º AO 7º

1º	EDUARDA ALVES DE ALMEIDA
2º	ROBERTA APARECIDA LOPES DE CASTRO
3º	ALESSANDRA DE LIMA
4º	LALESCA DOS SANTOS ALBINO AMARAL
5º	KETELIN RODRIGUES DA SILVA
6º	ESTER APARECIDA LOPES
7º	LETÍCIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO